



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.492/2022.

Denomina a Rua José Martins Linhares Filho, o logradouro Público localizado no Município de Itati.

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua José Martins Linhares Filho a Estrada Municipal que liga a localidade de Três Pinheiros até a Igreja Santo Anjo da Guarda na localidade de Linha Bernardes.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 16 de março de 2022.

Flori Werb
Prefeito